



**LEI Nº 2.247/2020**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 008/2020 do Poder Executivo**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 6.391.083,96, (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos), para despesas relacionadas com ações de combate ao Coronavírus (COVID-19) e obras e investimentos para a educação conforme anexo I.

**§1º** - Para atender as despesas do crédito adicional especial, relativo ao combate do Coronavírus, serão utilizados os recursos provenientes da reserva de contingência conforme detalhado no anexo II.

**§2º** - Para atender as despesas do crédito adicional especial, relativos a obras e investimentos na educação, estabelecidas no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação dos recursos dos precatórios do Fundef conforme inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, descritos no anexo III.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2020.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Recibido  
22/04/2020  
Materia Municipal de Recebimentos  
Salgueiro - PE  
Recibi Em 22/04/2020



**ANEXO I A LEI Nº 2.247/2020.**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Naturezas da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 305 PROGRAMA: 123 AÇÃO: 1.703	Manutenção de ações relacionadas ao combate do Coronavírus (COVID-19).	3.3.90.30.00	200.000,00	01 – Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	

ÓRGÃO: Secretaria de Educação  
UNIDADE: Gabinete do Secretário

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Naturezas da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.700	Construção, reforma e/ou ampliação de escolas.	4.4.90.51.00	2.300.000,00	42 – Precatórios do Fundef
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.701	Construção, reforma e/ou ampliação de creches, bem como adaptação de equipamentos públicos para funcionamento de creches.	4.4.90.51.00	1.400.000,00	42 – Precatórios do Fundef
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.702	Construção, reforma e/ou ampliação de quadras.	4.4.90.51.00	1.431.083,96	42 – Precatórios do Fundef
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.703	Aquisição de Móveis, Equipamentos e outros materiais permanentes.	4.4.90.52.00	980.000,00	42 – Precatórios do Fundef



FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.704	Aquisição de Móveis, Equipamentos e outros materiais permanentes.	4.4.90.52.00	80.000,00	42 – Precatórios do Fundef
<b>TOTAL</b>			<b>6.191.083,96</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 6.391.083,96**

**DETALHAMENTO**

FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.700	Construção, reforma e/ou ampliação de escolas.	4.4.90.51.00	2.300.000,00	42 – Precatórios do Fundef
--	--	--------------	--------------	-------------------------------

Nessa dotação estão inclusas as reformas das seguintes Escolas:

1. Escola Domingos Paulo;
2. Escola Dom Malan;
3. Escola Valdemar Menezes;
4. Escola Osmundo Bezerra;
5. Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento;
6. Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
7. Escola João XXIII;
8. Escola Dr. Severino Alves de Sá;
9. Escola Baldoíno Gomes de Sá;
10. Escola Alberto Soares;
11. Escola Mariza Nilza;
12. Escola Paulo Fernando;
13. Escola José Mendes;
14. Escola José Neu;
15. Escola Bevenuto Simão;
16. Escola Padre Manoel Garcia;
17. Escola Maria Guilhermina;
18. Escola Maria Josefa;
19. Escola Pedro Paixão;



20. Escola Maria Dalva;
21. Escola Joaquim Barbosa;
22. Creche Letícia Roza;
23. Creche Cristo Redentor;

FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.701	Construção, reforma e/ou ampliação de creches, bem como adaptação de equipamentos públicos para funcionamento de creches.	4.4.90.51.00	1.400.000,00	42 – Precatórios do Fundef
---	---	--------------	--------------	----------------------------

Nessa dotação estão inclusas as construções das seguintes Creches:

1. Conclusão da Creche no Distrito de Conceição das Crioulas;
2. Conclusão da Creche no Bairro Planalto;
3. Conclusão da Creche no Bairro Cohab;
4. Adaptação e reforma de prédio público situado no Bairro Divino Espírito Santo para funcionamento de uma Creche.

FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.702	Construção, reforma e/ou ampliação de quadras.	4.4.90.51.00	1.431.083,96	42 – Precatórios do Fundef
---	--	--------------	--------------	----------------------------

Nessa dotação estão inclusas as construções das seguintes Quadras:

1. Conclusão da Quadra Coberta da Escola no Sítio Feijão;
2. Conclusão da Cobertura da Quadra da Escola Maria Dalva em Umãs, assim como a reforma da mesma;
3. Construção da Quadra na Escola Valdemar Menezes;
4. Construção da Coberta da Quadra na Escola Joaquim Barbosa no Distrito de Pau Ferro;
5. Construção da Coberta da Quadra Padre Manoel Garcia e Garcia no Distrito de Campinhos;
6. Construção da Quadra na Escola Maria Guilhermina no Distrito de Montevideo;



FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.703	Aquisição de Móveis, Equipamentos e outros materiais permanentes.	4.4.90.52.00	980.000,00	42 – Precatórios do Fundef
--	---	--------------	------------	-------------------------------

Nessa dotação estão inclusas as seguintes aquisições:

1. Kit Cozinha (Utensílios, freezers, refrigeradores, fogões e bebedouros);
2. Kit Tecnologia (Computadores, impressoras e HD's externo);
3. Kit Mobília (Armários, birôs, cadeiras e estantes);
4. Carteiras Escolares;
5. Kit para salas AEE;
6. Ar condicionados;
7. Livros paradidáticos para Bibliotecas das Escolas;
8. Parquinhos para as Creches.

FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.704	Aquisição de Móveis, Equipamentos e outros materiais permanentes.	4.4.90.52.00	80.000,00	42 – Precatórios do Fundef
--	---	--------------	-----------	-------------------------------

Nessa dotação estão inclusas as seguintes aquisições:

1. Formação da rede.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2020.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II A LEI N° 2.247/2020.**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: Funpressal – Fundo Previdenciário

UNIDADE: Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário)

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Naturezas da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
FUNÇÃO: 99 SUB - FUNÇÃO: 999 PROGRAMA: 9999 AÇÃO: 2.9004	Reserva de Contingência.	9.9.99.99.00	200.000,00	91 – Contribuição Previdenciária – Fundo Previdenciário.
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 200.000,00**

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2020.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO III A LEI Nº 2.247/2020.**

**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO INCISO II DO §1º DO  
ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, PARA SUPORTE A ABERTURA DO  
CRÉDITO ESPECIAL**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>Excesso Utilizado para Este Crédito Especial</b>
R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.477.709,99	R\$ 14.477.709,99	R\$ 6.191.083,96

**TOTAL GERAL R\$ 6.191.083,96**

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2020.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito Municipal